



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA**

Terça-Feira, 16 de Abril de 2024 - Edição nº 999

## **SUMÁRIO**

- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.encruzilhada.ba.gov.br](http://www.encruzilhada.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0D04EE8F5B-C80EE89416-7AF069569E-B4C0D3A337



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa Prestação de serviços a propositura e acompanhamento, pela CONTRATADA, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS (“Tabela SUS”), o que majora o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal.

Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses;

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

### ESTADO DA BAHIA

---

12/04/2024 até 31/12/2024

Valor Total: R\$ 860.035,20 (oitocentos e sessenta mil, trinta e cinco reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Encruzilhada- BA, 12 de abril de 2024.

**Wekisley Teixeira Silva**  
Prefeito Municipal

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 007/2024

**INEXIGIBILIDADE**º 003/2024

**CONTRATO** Nº 047/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

**CNPJ** Nº 13.907.373/0001-92

**CONTRATADO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ** nº 35.542.612/0001-90

**OBJETO:** Prestação de serviços a propositura e acompanhamento, pela CONTRATADA, até última instância ou final decisão, de demanda judicial visando reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatórios e Hospitalares do SUS ("Tabela SUS"), o que majora o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal.

#### **DOTAÇÃO:**

6.1 - Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Órgão:

40000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade:

40001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Total Projeto/Atividade:

0401.0412200032.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339035:0100.000 - Serviços de Consultoria

339039:0100.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 0,20 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

**VIGENCIA:** 08 (oito) meses

**ASSINATURA:** 12 de abril de 2024

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

---

**MOISÉS SANTOS REIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

---

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa Prestação de serviços em Consultoria e Auditoria Jurídica Tributária ao ente federativo, no qual consiste em auxiliar na otimização da arrecadação municipal, junto a Concessionária de Energia Elétrica – Coelba relativo aos custos intrínsecos, tributos diretos e indiretos nas contas de energia elétrica, cujo domicílio tributário está localizado fora do município, tudo com vistas ao cumprimento dos brocardos que regem o Direito Público.

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## **Prefeitura Municipal de Encruzilhada**

### **ESTADO DA BAHIA**

---

Contratado: **GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Prazo de Vigência: 10 (dez) meses;

12/04/2024 até 31/12/2024

Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Encruzilhada- BA, 12 de abril de 2024.

**Wekisley Teixeira Silva**  
Prefeito Municipal

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000



## Prefeitura Municipal de Encruzilhada

ESTADO DA BAHIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 008/2024

**INEXIGIBILIDADE**º 004/2024

**CONTRATO** Nº 048/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

**CNPJ** Nº 13.907.373/0001-92

**CONTRATADO:** GUIMARÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ** nº 20.127.473/0001-61

**OBJETO:** Prestação de serviços em Consultoria e Auditoria Jurídica Tributária ao ente federativo, no qual consiste em auxiliar na otimização da arrecadação municipal, junto a Concessionária de Energia Elétrica – Coelba relativo aos custos intrínsecos, tributos diretos e indiretos nas contas de energia elétrica, cujo domicílio tributário está localizado fora do município, tudo com vistas ao cumprimento dos brocardos que regem o Direito Público.

#### **DOTAÇÃO:**

6.1 - Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

Órgão:

40000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade:

40001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Total Projeto/Atividade:

0401.0412200032.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339035:0100.000 - Serviços de Consultoria

339039:0100.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR GLOBAL:** R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais.

**VIGENCIA:** 10 (dez) meses

**ASSINATURA:** 12 de abril de 2024

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

---

**MOISÉS SANTOS REIS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

---

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000